



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

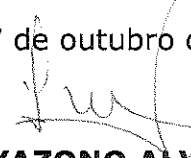
INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2761/2017
REFERÊNCIA : PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- IGUAPE

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se busca a criação de programa ou projeto de desenvolvimento regional sustentável que estimule a criação de emprego, renda, estudo técnico e científico que se enquadre a necessidade de reestruturar o IDH no município de Iguape.

Considerando a amplitude da matéria, consultaram-se o Centro Paula Souza, a CDRT-Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial, a CETTPRO-Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante e a UNIVESP-Universidade Virtual do Estado de São Paulo, cujas manifestações estão em anexo. Proponho sua remessa à ATL-Assessoria Técnico-Legislativa.

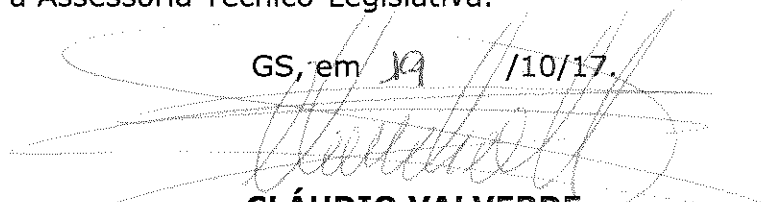
AGS, 17 de outubro de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 19 /10/17.


CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

De: GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>
Para: Yoko Miyazono <y Miyazono@sdect.sp.gov.br>
cc: "lcquadrelli@sp.gov.br" <lcquadrelli@sp.gov.br>

Data: Terça-feira, 10 De outubro De 2017 03:57 PM
Assunto: RES: INDICAÇÃO 2761 - PROGRAMA EM IGUAPE

Prezada Yoko,

De ordem superior encaminho manifestação da Assessoria Técnica da Superintendência, que acolhemos.

Att.,

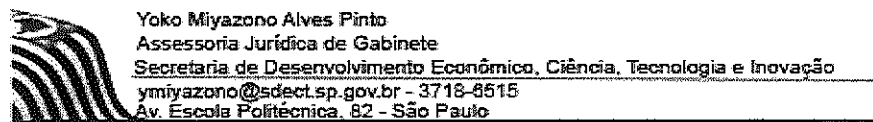
Flávia Landim Mirabetti
Assistente Técnica da Superintendência
Chefia de Gabinete
Centro Paula Souza

+55 11 3324-3308
flavia.landim@cps.sp.gov.br



De: Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdect.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2017 10:51
Para: Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>; Luiz Carlos Quadrelli <lcquadrelli@sp.gov.br>
Assunto: INDICAÇÃO 2761 - PROGRAMA EM IGUAPE

Flavia!
Anexo Indicação em referência. Esclareço que o enviei a outros setores vinculados à Pasta, tendo em vista a amplitude da matéria, conforme memorando anexo.
Beijos! Grata!



Anexos:

10102017_gds0058.pdf

Administração Central
Assessoria Técnica da Superintendência

Interessado: GDS/SDECTI/Deputado Caio França

Referência: Indicação 2761/2017 – IGUAPE – Programa/Projeto.

Assunto: Solicita instalação de Programa de Políticas Públicas para o Município de Iguape.

Informação nº 085/2017, de 09 de outubro de 2017.

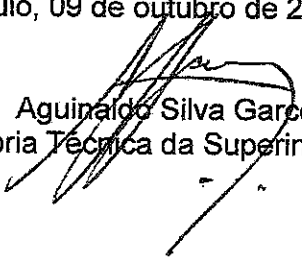
Em resposta à Indicação em referência, solicitando a implantação de Programas de Políticas Públicas para o município de Iguape, temos a informar o que segue:

1 – o município de Iguape conta com atendimento do Centro Paula Souza por meio da ETEC Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros, que oferece os cursos técnicos em Administração, Agropecuária Integrado ao Médio, Informática e Turismo Receptivo;

2 – além dos cursos técnicos citados no item anterior, a unidade desenvolve, ainda, projetos específicos, voltados para o atendimento às demandas e necessidades da região, com observância das características locais, tais como: "Projeto Implantação do cultivo de palmito juçara e pupunha pela Cooperativa Escolar, contribuindo assim com o reflorestamento da Mata Atlântica, bem como geração de renda para a aldeia indígena Itapuã - Tupi Guarany no Vale do Ribeira", "Projeto Aproveitamento de Energia Solar pelos Pescadores Artesanais do Vale do Ribeira", "Projeto Viveiro de Mudanças da ETEC de Iguape", voltado à produção de mudas nativas e exóticas para projetos ambientais de reflorestamento e paisagismo, sempre com envolvimento e participação de alunos e docentes;

3 – neste momento, por questões técnicas e orçamentárias, não há previsão de implantação de novos projetos, uma vez que em função do Decreto Estadual nº 61.132/2015 que dispõe sobre medidas de economia e contenção de despesas, o Centro Paula Souza encontra-se impedido de assumir, novos compromissos que representem despesas não previstas.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.


Aguinaldo Silva Garcez
Assessoria Técnica da Superintendência

De acordo.

São Paulo, 9 outubro de 2017.


Luiz Carlos Quadrelli
Chefe de Gabinete

De: Yoko Miyazono/SDECT/WEBGOVSP/BR
Para: "Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti" <flavia.landim@cps.sp.gov.br>, Luiz Carlos Quadrelli/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO

Data: Quarta-feira, 27 De setembro De 2017 10:51 AM
Assunto: INDICAÇÃO 2761 - PROGRAMA EM IGUAPE

Flavia!

Anexo Indicação em referência. Esclareço que o enviei a outros setores vinculados à Pasta, tendo em vista a amplitude da matéria, conforme memorando anexo.

Beijos! Grata!



Yoko Miyazono Alves Pinto
Assessoria Jurídica de Gabinete
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
ymiyazono@sdect.sp.gov.br - 3718-6515
Av. Escola Politécnica, 82 - São Paulo

Anexos:

Indica 2761 - IGUAPE Programas - texto.pdf



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

AGS, 25 de setembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 2761/2017
IGUAPE – Programa/Projeto

À

- **CDRT-Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial**
- **CETPRO-Coordenadoria e Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante**
- **UNIVESP-Universidade Virtual do Estado de São Paulo**
- **CEETEPS-Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**

Prezados:

Trata-se de Indicação visando à criação de programa ou projeto de desenvolvimento regional sustentável que estimule a criação de emprego, renda, estudo técnico e científico que se enquadre a necessidade de reestruturar o IDH no município de Iguape.

Considerando a amplitude da proposta, encaminho a cada um dos destinatários referidos, encarecendo e agradecendo manifestação acerca da Indicação, em suas respectivas áreas de atuação, cujo texto segue em anexo, no prazo de **DEZ** dias úteis, a fim de que haja tempo hábil para resposta à demandante.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

PR 119

RECEBIDO
27/09/17
<i>Katia</i>
UNIVESP



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

INTERESSADO : ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2761/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO – IGUAPE

À AGS

Em atenção ao contido na indicação nº 2761/2017 de lavra da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Caio França, informamos que o cronograma de execução deste semestre encontra-se completo e que em razão das vagas previstas para este exercício encontrarem-se comprometidas, não será possível atender vosso pleito nesta execução.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, constantemente buscamos alternativas para oferecer para os municípios uma das modalidades do Programa Via Rápida.

Em que pese o acima exposto, propomos o agendamento de visita com a equipe técnica desta coordenadoria por parte dos representantes do município a ser beneficiado, através do telefone (11) 3718-6653, para que seja tratado sobre os procedimentos necessários para buscar alternativas de atendimento para Iguape.

CETTPRO, 05 de Outubro de 2017

DEIZO PEREIRA DE SOUZA
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação

INTERESSADO: AGS – ASSESSORIA DE CABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: INDICAÇÃO nº2761/2017

REFERÊNCIA: IGUAPE – PROGRAMA/PROJETO.

À ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO,

Trata-se de Indicação nº 2761/2017, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Caio França, visando a criação de projeto de desenvolvimento regional sustentável que estimule a criação de emprego, renda, estudo técnico e científico para reestruturar o IDH do município de Iguape.

Vindo a indicação a esta Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial do Estado, passamos às seguintes explicações:

Para a região do município de Iguape, foi desenvolvido o projeto “Desenvolvimento Regional Sustentável em Aquicultura no Vale do Ribeira”, que consiste na instalação de tanques circulares com sistema de recirculação de água para criação de peixes, de forma sustentável e rentável, gerando trabalho e renda para o setor da aquicultura e agricultura.

Sabemos da necessidade da criação de projetos e políticas públicas para a região do Vale do Ribeira, que hoje sofre com o menor IDH do Estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação

Entretanto, cumpre-nos informar que o referido projeto já foi apresentado aos gestores do município de Iguape com reais interesses de implantação naquela localidade, que possui grande potencial de se tornar um polo produtor de aquicultura.

CDRT, 06 de outubro de 2017.

HERLY CARVALHO COSTA

Diretora Técnica

De Acordo,

MARCELO MACHADO

Coordenador

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IGUAPE
ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 2761/2017

Em face à Indicação nº 2761, de 2017, apresentada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, pelo Nobre Deputado Caio França, informamos que o Município de Iguape integrou o plano de expansão da UNIVESP no corrente ano.

Esta Universidade Virtual do Estado de São Paulo tem por objetivo "(...) ensino, pesquisa e extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público, para constituir uma universidade dedicada à formação de educadores para a universalização do acesso à educação formal e à educação para cidadania, assim como de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população do Estado", conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 14.836, de 19 de julho de 2012.

O conceito fundamental da Instituição é fazer uso intensivo de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para ampliar acesso ao ensino superior público de qualidade, em relação ao número de vagas ofertadas, assim como sua abrangência geográfica.

Nesse sentido, a UNIVESP propõe prover acesso ao conhecimento como bem público a todos os Municípios do Estado.

Para o perfeito alcance de suas finalidades legais, regimentais e estatutárias, o inciso I do artigo 4º de seu Estatuto (Decreto nº 58.438/2012) prevê que caberá à UNIVESP "desenvolver ações voltadas à expansão geográfica e à ampliação das vagas do ensino superior".

O Polo de Apoio Presencial do Município de Iguape, recentemente inaugurado, atende 50 alunos no Curso de Pedagogia, 50 alunos no Curso de Matemática, 50 alunos no Curso de Engenharia de Computação e 49 alunos no Curso de Engenharia de Produção.

Assim sendo, restitua-se o presente expediente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.



MARIA ALICE CARRATURI
Presidente